



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1303/2016  
DE 01 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 1170/2013”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas  
Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica revogado em sua íntegra o  
Decreto nº 1170/2013, datado de 20 de setembro de 2013, que “DECLARA DE  
UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE FUTURA DESAPROPRIAÇÃO  
AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL PARTICULAR LOCALIZADO NA ZONA  
RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, ESTADO DE SÃO  
PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de março de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento